



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA

Resolução CIR Garças Araguaia N°. 002 de 23 de junho de 2022.

Dispõe sobre a instituição do Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) com o objetivo de implementar e articular os pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas no âmbito do Sistema Único de Saúde, na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso; e define sua composição e atribuições.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei N.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

II - A Lei N.º 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

III - A Portaria de Consolidação N.º 3, de 28 de setembro de 2017, Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.

IV - A Portaria N.º 216/2015/GBSES, que institui o Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e define sua composição e atribuições.

V - A Lei Complementar N.º 465/20012, que dispõe sobre a criação da Lei Estadual de Atenção Integral à Saúde Mental e dá outras providências.

VI - As Conferências de Saúde Mental realizada nos 10 (dez) municípios da região Garças Araguaia, que discutiram e propuseram ações e serviços voltadas a Saúde Mental com diferentes responsabilidades de entes federados.

VII – A necessidade de dar apoio técnico aos municípios para implementar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para a atenção às pessoas com transtornos mentais e necessidades decorrentes do consumo de álcool, crack e outras drogas e suas famílias.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Psicossocial na Região de Saúde Garças Araguaia que terá como atribuições:

I - Mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase da implantação da RAPS.

II - Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados a implantação/implementação da rede.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA

III - Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase da implantação da RAPS.

IV - Monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação dos pontos de atenção da RAPS.

V – Ser responsável, juntamente com os gestores municipais pelas 05 (cinco) fases de operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial, abaixo especificadas:

FASE 1: Desenho Regional da Rede de Atenção Psicossocial.

FASE 2: Adesão e Diagnóstico.

FASE 3: Contratualização dos Pontos de Atenção.

FASE 4: Qualificação dos Componentes.

FASE 5: Certificação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Região de Saúde Garças Araguaia será coordenado pelo membro titular da área técnica da Saúde Mental do ERS de Barra do Garças e contará com apoio institucional permanente dos Apoiadores e Técnicos da Saúde Mental da SES /MT.

Art. 2º - Aprovar a composição dos membros do Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Região de Saúde Garças Araguaia conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 23 de junho de 2022.

Franco Danny Manciohi Oliveira
Coordenador da CIR Garças Araguaia

Magno Sousa Martins Vieira
Vice-Regional - COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIR-GA Nº 002 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

**COMPOSIÇÃO DO GRUPO CONDUTOR REGIONAL DA REDE DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL (RAPS) DA REGIÃO DE SAÚDE GARÇAS ARAGUAIA**

Coordenador: Margarete de Castro (ERS-BG/SES/MT)

Secretário Executivo: Noemir de Carvalho Teixeira – (Coordenadora Saúde Mental SMS/BG/MT)

Relatora: Rosângela Cristina da Silva Oliveira Moraes (ERS-BG/SES/MT)

MEMBROS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIOS	MEMBROS	
Araguaiana	Thaynan Thalita Teixeira de Sousa	Psicóloga do NASF e UBS
Barra do Garças	Noemir de Carvalho Teixeira	Coordenadora Saúde Mental
Campinápolis	Nelma Moreira da Silva	Técnica de Enfermagem CAPS I
General Carneiro	Fabício Ramalho Abreu	Psicólogo
Nova Xavantina	Ivani Auxiliadora Vieira Carvalho	Coordenadora CAPS I
Novo São Joaquim	Herica Aparecida Cruvinel Roque	Assistente Social
Pontal do Araguaia	Gleidemar Assunção Feitosa	Psicóloga
Ponte Branca	Mayara Plácido Almeida	Psicóloga
Ribeirãozinho	Nalva Ribeiro Viana	Psicóloga da UBS Direito de Viver
Torixoréu	Alana Rodrigues Pinheiro Araújo	Psicóloga de Torixoréu
DSEI Xavante	Matheus Henrique Bou Maroun Cruz	Psicólogo do DSEI Xavante
UFMT	Alisséia Guimarães Lemes	Professora da UFMT/CUA
ERS-BG	Franco Danny Manciolli Oliveira Margarete de Castro Márcia Cristina Rauber Gilberto Oliveira de Jesus	Diretor do ERS-BG/SES/MT Técnica Saúde Mental ERS-BG/SES/MT Técnica Saúde indígena ERS-BG/SES/MT Educação em Saúde ERS-BG/SES/MT/CIES GA
	Rosângela Cristina da Silva O. Moraes	Relatoria da CIR/GA/ERS-BG